

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18 À 22 DE MAIO 2026

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF N° 218/2026**
APROVADO EM 19/05/2026
Proc.: 25.528.814-8
Int.: Colégio Estadual do Campo de Boa Vista da Santa Cruz – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Rosário do Ivaí
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
02. **PARECER CEE/CEIF N° 219/2026**
APROVADO EM 19/05/2026
Proc.: 20.615.899-9
Int.: Escola Municipal Elvira Rosas – Ensino Fundamental
Mun.: Reserva
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 220/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 22.360.195-2

Int.: Escola Municipal do Jardim Tangará – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Imbituva

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

04. **PARECER CEE/CEIF N° 221/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 24.747.990-2

Int.: Escola Municipal Irineu Batista Câmara – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Japurá

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

05. **PARECER CEE/CEIF N° 222/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 25.425.285-9

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao espaço específico do fraldário.

06. **PARECER CEE/CEIF N° 223/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 23.754.395-5

Int.: Escola Estadual Cívico - Militar Maria Pereira Martins – Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025 e n.º 12/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação à matriz curricular; implementar o Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

07. **PARECER CEE/CEIF N° 224/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 25.632.254-4

Int.: Escola Elo Sagrado – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Carambeí

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

08. **PARECER CEE/CEIF N° 225/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 24.665.026-8

Int.: Escola Univérsitas – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ribeirão do Pinhal

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

09. **PARECER CEE/CEIF N° 226/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 25.448.408-3

Int.: Colégio Estadual do Campo de Barra Preta – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Jardim Alegre

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

10. **PARECER CEE/CEIF N° 227/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 25.458.132-1

Int.: Colégio Estadual Cívico – Militar Dr. Afonso Alves de Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Rio Azul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

11. **PARECER CEE/CEIF N° 228/2026**
APROVADO EM 19/05/2026

Pro.: 24.308.903-4

Int.: Escola Municipal Flávio Luiz Botter – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Santa Cruz do Monte Castelo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

12. **PARECER CEE/CEIF N° 229/2026**
APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 25.593.755-3

Int.: Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

13. **PARECER CEE/CEIF N° 230/2026**
APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 24.951.896-4

Int.: Escola Estadual Bom Jesus – Ensino Fundamental

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 12/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

14. **PARECER CEE/CEIF N° 231/2026**
APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 21.086.456-3

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Escolinha Mágica

Mun.: Reserva

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

15. **PARECER CEE/CEIF N° 232/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 25.548.292-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Professor Onésimo de Oliveira Moraes

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

16. **PARECER CEE/CEIF N° 233/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 24.843.333-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil José Oguido

Mun.: Prado Ferreira

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

17. **PARECER CEE/CEIF N° 234/2026**
APROVADO EM 19/05/2026
Proc.: 22.280.004-8
Int.: Escola Municipal do Campo Alvina Bassani Walter – Ensino Fundamental
Mun.: Nova Tebas
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, e Termo de Cessão de Uso, atualizados.
18. **PARECER CEE/CEIF N° 235/2026**
APROVADO EM 19/05/2026
Proc.: 25.087.331-0
Int.: Escola Brincar e Crescer – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campina Grande do Sul
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação às matrizes curriculares.

19. **PARECER CEE/CEIF N° 236/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 24.340.550-5

Int.: Colégio Monteiro Lobato – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guaratuba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação às matrizes curriculares.

20. **PARECER CEE/CEIF N° 237/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 21.487.124-6

Int.: Colégio Educativa Teens – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos estabelecidos nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, nas futuras solicitações de atos oficiais, especialmente quanto à manutenção atualizada do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária; a implementação de Laboratório de Informática; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação à matriz curricular.

21. **PARECER CEE/CEIF N° 238/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 22.539.350-8

Int.: Colégio Ecel de Bandeirantes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Bandeirantes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

22. **PARECER CEE/CEIF N° 239/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 24.251.488-2

Int.: Escola Municipal do Campo Jorge Amado – Ensino Fundamental

Mun.: Nova Esperança

Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora deverá observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo, Indígenas, Quilombolas e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo.

23. **PARECER CEE/CEIF N° 240/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 21.034.890-5

Int.: Escola Rural Municipal KM 44 – Ensino Fundamental

Mun.: Arapoti

Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo, indígenas e quilombolas e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

24. **PARECER CEE/CEIF N° 241/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 23.953.977-7

Int.: Escola Municipal Luciane Almeida Liberal – Ensino Fundamental

Mun.: Moreira Sales

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e à implementação do Laboratório de Informática

25. **PARECER CEE/CEIF N° 242/2026**
APROVADO EM 19/05/2026
Proc.: 22.207.937-3
Int.: Escola Municipal Santa Fé – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Colombo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de licenciamento do corpo de bombeiros e da licença sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
26. **PARECER CEE/CEIF N° 243/2026**
APROVADO EM 19/05/2026
Proc.: 24.197.909-1
Int.: Escola Municipal Rural Artur Antunes Ribeiro – Ensino Fundamental
Mun.: Reserva
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; adequar o espaço da Biblioteca e implementar o Laboratório de Informática.
27. **PARECER CEE/CEIF N° 244/2026**
APROVADO EM 19/05/2026
Proc.: 23.842.335-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Valdomiro Ravagnani
Mun.: Mirador
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, exclusivamente, para fins de cessação.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes.

28. **PARECER CEE/CEIF N° 245/2026**

APROVADO EM 19/05/2026

Proc.: 24.054.221-8

Int.: Colégio Estadual Alto Piquiri – Ensino Fundamental, Em Tempo Integral, Ensino Médio e Profissional

Mun.: Alto Piquiri

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025, n.º 08/2025 e n.º 09/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação à matriz curricular.

29. **PARECER CEE/CEIF N° 246/2026**

APROVADO EM 20/05/2026

Proc.: 24.122.498-8

Int.: Escola Municipal do Campo Doutor Lauro Müller Soares – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Cruz Machado

Ass.: Pedido de cessação temporária das atividades escolares da Educação Infantil.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, recomenda-se à mantenedora e a instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

30. **PARECER CEE/CEIF N° 247/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 24.312.092-6
Int.: Escola Municipal Nilo Peçanha – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Marialva
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citada deverá garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
31. **PARECER CEE/CEIF N° 248/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 25.659.470-6
Int.: Escola Municipal Professora Valdineia dos Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Fazenda Rio Grande
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

32. **PARECER CEE/CEIF N° 249/2026**

APROVADO EM 20/05/2026

Proc.: 25.592.340-4

Int.: Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

33. **PARECER CEE/CEIF N° 250/2026**

APROVADO EM 20/05/2026

Proc.: 25.022.078-2

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Ouriço do Mar

Mun.: Pontal do Paraná

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, adequação do espaço do lactário e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

34. **PARECER CEE/CEIF N° 251/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 25.596.994-3
Int.: Escola Estadual do Campo Teotônio Vilela – Ensino Fundamental
Mun.: Santa Helena
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.
35. **PARECER CEE/CEIF N° 252/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 24.421.681-1
Int.: Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Indianópolis
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação à matriz curricular.

36. **PARECER CEE/CEIF N° 253/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 25.561.473-8
Int.: Escola Municipal Bento Viana – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Ivaiporã
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados
37. **PARECER CEE/CEIF N° 254/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 25.681.591-5
Int.: Escola Municipal do Campo Aracy Marques Linares – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Guaraniaçu
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

38. **PARECER CEE/CEIF N° 255/2026**
APROVADO EM 20/05/2026

Proc.: 25.055.637-3

Int.: Escola Estadual Indígena Roseno Vokrig Cardoso – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Tamarana

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

39. **PARECER CEE/CEIF N° 256/2026**
APROVADO EM 20/05/2026

Proc.: 24.673.513-1

Int.: Escola Logus – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e implementar o Laboratório de Informática.

40. **PARECER CEE/CEIF N° 257/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 22.003.415-1
Int.: Escola Municipal Rural Luiz Carlos Prestes – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Quedas do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
41. **PARECER CEE/CEIF N° 258/2026**
APROVADO EM 20/05/2026
Proc.: 25.522.926-5
Int.: Escola Municipal Integração Comunitária – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

42. **PARECER CEE/CEIF N° 259/2026**

APROVADO EM 20/05/2026

Proc.: 25.626.647-4

Int.: Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Loanda

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

43. **PARECER CEE/CEIF N° 260/2026**

APROVADO EM 21/05/2026

Proc.: 24.562.251-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

44. **PARECER CEE/CEIF Nº 261/2026**
APROVADO EM 21/05/2026
Proc.: 25.278.706-2
Int.: Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Cerro Azul
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; fazer as devidas adequações em suas Propostas Pedagógicas Curriculares, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais, vigentes; providenciar profissional para a Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.
45. **PARECER CEE/CEIF Nº 262/2026**
APROVADO EM 21/05/2026
Proc.: 25.601.155-7
Int.: Colégio Estadual Cívico - Militar Stella Maris – Educação Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Andirá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

46. **PARECER CEE/CEIF N° 263/2026**
APROVADO EM 21/05/2026
Proc.: 25.176.458-1
Int.: Colégio Sítio do Pica-Pau Amarelo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Arapoti
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Filosofia.
47. **PARECER CEE/CEIF N° 264/2026**
APROVADO EM 21/05/2026
Proc.: 25.326.851-4
Int.: Colégio Estadual do Campo São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Corbélia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente da Educação Digital e Computação à matriz curricular; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Recomposição da Aprendizagem Matemática.

48. **PARECER CEE/CEIF N° 265/2026**
APROVADO EM 21/05/2026

Proc.: 25.175.408-0

Int.: Colégio Passos Firmes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Matelândia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação às matrizes curriculares.

49. **PARECER CEE/CEIF N° 266/2026**
APROVADO EM 21/05/2026

Proc.: 18.008.787-7

Int.: Escola Jean Piaget – Ensino Fundamental

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório do curso Ensino Fundamental – Anos Finais, da instituição de ensino citada, no período de 01/01/2012 a 31/12/2014.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se a mantenedora e a instituição de ensino quanto à obrigatoriedade de observância das normas e Deliberações deste Conselho Estadual de Educação, especialmente no que se refere à obtenção prévia dos atos regulatórios necessários ao funcionamento dos cursos ofertados, a fim de evitar irregularidades administrativas que possam comprometer a vida escolar dos estudantes.

João Carlos Gomes
Presidente CEE/PR